



PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 035/2020

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

12 / 06 / 2020

SECRETÁRIA

A Vereadora-Presidente CLENILDA CHAVES APRÍGIO, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer do Senhor Prefeito Municipal, visando o CÓDIGO DE POSTURAS vigente, que define as condições necessárias para promover, sob os preceitos da sustentabilidade, a qualidade do ambiente e uma convivência respeitosa no espaço público no Município, articulando o exercício dos direitos individuais subjetivos com os direitos regentes da ordem pública municipal visando ao bem-estar geral das presentes e futuras gerações, nos aspectos que cabem à Administração Pública Municipal controlar para alcançar um espaço público saudável e em boas condições de acessibilidade a todos os cidadãos.

Nesse sentido, e, com vistas: ao CÓDIGO DE POSTURA: DAS MEDIDAS RELATIVAS A ANIMAIS (Art. 17. Não é permitida permanência e circulação de animal em logradouros e espaços públicos do Município. §2º Os animais equinos, caprinos, bovinos, ovinos e suínos encontrados em desconformidade com os dispositivos deste Código poderão ser recolhidos pela Administração Pública Municipal, sendo liberados sob pagamento de taxa).

Salia o Vereadora, que foram várias solicitações de moradores, que almejam uma solução para esse problema existente, solicita providenciar medidas visando solucionar o problema dos animais soltos na cidade, cumprindo o que determina o Código de Postura do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 10 de junho de 2020.

Clenilda Chaves Aprígio
Vereadora-Presidente